



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 02 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o **sub-item 14.1.3** e os **Anexos 01,02 e 03** do Edital do Pregão Eletrônico N.º 59/2009, que trata do **"Contratação dos serviços de confecção 21.000.000 (vinte e um milhões) de selos de autenticidade para as Serventias Judiciais e Extrajudiciais, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará"**, sofrerão as seguintes alterações:

1) Subitem 6.2.1, letra a, Anexo 01;

Onde se lê:

a) Características técnicas compatíveis - confecção de impressos que tenham características técnicas calcográficas cilíndrica e talho-doce até duas cores ou holografia personalizada 3D aplicado com clichê, possuir numeração sequencial alfa numérica, fundo numismático e geométrico, dúples, filigramas personalizadas negativas e positivas, microletras positivas e distorcidas, tramas personalizadas guilochê eletrônico, imagem latente(CE), tinta anti-scanner e caracteres reativos à luz ultravioleta.

LEIA-SE:

a) Características técnicas compatíveis - confecção de impressos que tenham características técnicas calcográficas cilíndrica e talho-doce até duas cores ou holografia personalizada 3D, **com arte da contratante**, aplicado com clichê, possuir numeração sequencial alfa numérica, fundo numismático e geométrico, dúples, filigramas personalizadas negativas e positivas, microletras positivas e distorcidas, tramas personalizadas guilochê eletrônico, imagem latente(CE), tinta anti-scanner e caracteres reativos à luz ultravioleta.

2) Subitem e.1, Anexo 02;

Onde se lê:

e.1. Holograma exclusivo e **tridimensional** com volume e profundidade feito à base de maquete, apresentando movimento e dimensão mínima de 10 mm x 15mm, sendo a impressão hot stamping. A exclusividade será declarada pela Contratada através de documento público.

LEIA-SE:

e.1. Holograma exclusivo e **tridimensional** com volume e profundidade feito à base de maquete, **com arte da contratante**, apresentando movimento e dimensão mínima de 10 mm x 15mm, sendo a impressão hot stamping. A exclusividade será declarada pela Contratada através de documento público.

3) Subitem 2.1, Anexo 03;

Onde se lê:

2.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BÁSICAS DOS SELO: O selo de Autenticidade será auto adesivo, faqueado, impresso em off — set ou flexográfico em quatro cores, calcografia cilíndrica e talho — doce, até duas cores ou holografia personalizada, tridimensional, aplicado

com clichê, não sendo aceita a holografia padrão, possuir numeração seqüencial alfa numérica, aplicada por impacto, fundo numismático e geométrico, duplex, filigramas personalizadas negativas e positivas, microletras positivas e distorcidas, tramas personalizadas, guilhoche eletrônico, imagem latente (CE), tinta anti-scanner e caracteres reativos á luz ultravioleta.

LEIA-SE:

2.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BÁSICAS DOS SELO: O selo de Autenticidade será auto adesivo, faqueado, impresso em off — set ou flexográfico em quatro cores, calcografia cilíndrica e talho — doce, até duas cores ou holografia personalizada, tridimensional, **com arte da contratante**, aplicado com clichê, não sendo aceita a holografia padrão, possuir numeração seqüencial alfa numérica, aplicada por impacto, fundo numismático e geométrico, duplex, filigramas personalizadas negativas e positivas, microletras positivas e distorcidas, tramas personalizadas, guilhoche eletrônico, imagem latente (CE), tinta anti-scanner e caracteres reativos á luz ultravioleta.

4) Subitem 7.1, Anexo 01;

Onde se lê:

7.1 O pedido de fornecimento do primeiro lote, dimensionado em 500.000(quinhetos mil) selos JUDICIAIS e 2.000.000(DOIS MILHÕES) SELOS EXTRAJUDICIAIS, deverá ser atendido em até 10(dez) dias, contados a partir da solicitação do FERMOJU.

LEIA-SE:

7.1 O pedido de fornecimento do primeiro lote, dimensionado em 500.000(quinhetos mil) selos JUDICIAIS e 2.000.000(DOIS MILHÕES) SELOS EXTRAJUDICIAIS, deverá ser atendido em até 20(vinte) dias, contados a partir da solicitação do FERMOJU.

5) Subitem 14.1.3;

Onde se lê:

14.1.3 O laudo técnico que acompanhará a prova da máquina indicará a conformidade do selo com as especificações técnicas de segurança definidas no Edital e deverá ser emitido por um dos seguintes órgãos: Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de São Paulo, Instituto de Criminalística da Polícia Federal - Brasília, Instituto Carlos Éboli - Rio de Janeiro ou Instituto de Criminalística da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e outros de reconhecida competência;

LEIA-SE:

14.1.3 O laudo técnico que acompanhará a prova da máquina indicará a conformidade do selo com as especificações técnicas de segurança definidas no Edital e deverá ser emitido por um dos seguintes órgãos: Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de São Paulo, Instituto de Criminalística da Polícia Federal - Brasília, Instituto Carlos Éboli - Rio de Janeiro ou Instituto de Criminalística da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e outros de reconhecida competência. **A entrega do laudo não deverá ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias úteis;**

6) Subitem 8.1.3, Anexo 01;

Onde se lê:

8.1.3 O laudo técnico que acompanhará a prova da máquina indicará a conformidade do selo com as especificações técnicas de segurança definidas no Edital e deverá ser emitido por um dos seguintes órgãos: Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de São Paulo, Instituto de

Criminalística da Polícia Federal – Brasília, Instituto Carlos Éboli – Rio de Janeiro ou Instituto de Criminalística da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e outros de reconhecida competência;

LEIA-SE:

8.1.3 O laudo técnico que acompanhará a prova da máquina indicará a conformidade do selo com as especificações técnicas de segurança definidas no Edital e deverá ser emitido por um dos seguintes órgãos: Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de São Paulo, Instituto de Criminalística da Polícia Federal – Brasília, Instituto Carlos Éboli – Rio de Janeiro ou Instituto de Criminalística da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e outros de reconhecida competência. **A entrega do laudo não deverá ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias úteis;**

7) Subitem 8.1.2, Anexo 01;

Onde se lê:

8.1.2 O período compreendido entre a notificação da Comissão para apresentar a computação gráfica e a entrega da prova de máquina, não deverá ultrapassar 10(dez) dias úteis;

LEIA-SE:

8.1.2 O período compreendido entre a notificação da Comissão para apresentar a computação gráfica e a entrega da prova de máquina, não deverá ultrapassar 20(vinte) dias úteis;

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

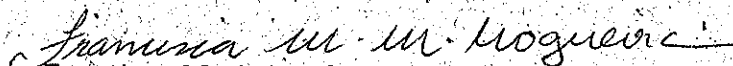
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/01/2010 às 11:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2010 às 11:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/01/2010 às 11:30horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza - CE, aos 11 de janeiro de 2010.


Francisca Maria Machado Nogueira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM EXERCÍCIO